



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 26 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 120

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA GIBA BATE STAKA, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS JUNINOS DO 'ARRAIÁ DO CAMISÃO' QUE ACONTECE EM PRAÇA PÚBLICA ENTRE OS DIAS 21 A 24 DE JUNHO DE 2024 NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA
CNPJ Nº 14.042.659/0001-15
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024-IN

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 44/2024-IN **Contrato** nº 66/2024-IN. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ipirá - BA. **Contratado:** 52.095.081 PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de show artístico da banda Giba Bate Staka, para apresentação nos festejos juninos do 'Arraiá do Camisã' que acontece em praça pública entre os dias 21 a 24 de junho de 2024 no município de Ipirá-Bahia. **Vigência:** 19/06/2024 a 19/08/2024. **Valor:** de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.00 – Gabinete do Prefeito; **Unidade:** 02 Gabinete do Prefeito; **Atividade:** 4.005 - Apoio as Festividades Cívicas, Culturais e Tradicionais; **Elemento:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fontes:** 1.500.0000 -Recurso não Vinculados de Impostos; **Fontes:** 1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. **Fundamentação legal:** art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021; Douglas Lima Santos – Autoridade competente.

IPIRÁ- BA, 19 DE JUNHO DE 2024.